



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIREÇÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO nº 1 ao EDITAL 01/2026

PROCESSO CONSULTIVO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO MORAL E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL NO ÂMBITO DA UFJ

A COMISSÃO DE CONSULTA à comunidade acadêmica para avaliação de candidaturas à Comissão Permanente de Enfrentamento à Discriminação, Assédio Moral e Importunação Sexual (Cedamas), nomeada pela PORTARIA nº 076/2026, de 4 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 7, §1º da Resolução Consuni/UFJ nº 20, de 01 de outubro de 2025, considerando o disposto no Processo SEI nº 23854.000785/2026-12, **RESOLVE retificar o EDITAL 01/2026, para inclusão do item abaixo, que reflete o teor do Art. 6º, §2º da Resolução Consuni/UFJ nº 20, de 01 de outubro de 2025:**

“2.9 As pessoas integrantes da Comissão deverão apresentar idoneidade moral e reputação ilibada, com formação em inclusão, acessibilidade, gênero, diversidade e direitos humanos.”

Jataí, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA, Diretor de Assuntos Administrativos**, em 13/02/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)

novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544218** e o código CRC **1727635C**.

Referência: Processo nº
23854.000785/2026-12

SEI nº 0544218